

MOÇÃO

Moção de Congratulações à Cidade de **Iraquara**, pela passagem de seu aniversário de 63 anos de Fundação, ocorrida em 05 de Julho de 1962.

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Iraquara, pela passagem de seu aniversário de 63 anos de fundação, que ocorrerá em 05 de julho de 2025.

Município localizado na Chapada Diamantina, Iraquara possui uma grande quantidade de grutas, cachoeiras e cavernas, sendo grande parte delas abertas ao público. A riqueza do folclore, representado pelos Ternos de Reis e Reisados, completa o seu patrimônio cultural, ao lado das festas populares que acontecem o ano inteiro, como o São João antecipado; as festas da padroeira Nossa Senhora do Livramento; de Santo Antônio; de São José; de São Judas Tadeu; de São Pedro; Senhora Santana; Senhor do Bonfim e o Carnamel (Carnaval do Riacho do Mel). O município de Iraquara está localizado sobre uma verdadeira galeria subterrânea encoberta por água, o que o torna o município o segundo maior lençol freático do Brasil e o mais rico em recursos hídricos da Chapada Diamantina, socorrendo por diversas vezes os municípios da região em época de estiagem. Além dos diversos poços abertos na zona rural e urbana, o município conta ainda com rios e quedas d'água, ideal para a prática de esportes aquáticos e de aventura. Eleita a terceira água mais cristalina do mundo, o lugar não por acaso recebeu o título de "Oásis do Sertão". Iraquara é vocábulo indígena que significa buraco do mel. Do tupi yra: mel, abelha; e quara ou coara: buraco, cova, cavidade, oco, esconderijo.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Iraquara e ao seu povo, pela passagem dos seus 63 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Iraquara e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

ANGELO CORONEL FILHO

GAB DEP ANGELO CORONEL FILHO



Deputado Estadual - PSD

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia